

Regulamento do Conselho Estratégico d`A Previdência Portuguesa (APP)

Este regulamento estabelece as diretrizes para o funcionamento do Conselho Estratégico d`A Previdência Portuguesa (APP), um órgão consultivo e não deliberativo da instituição.

Artigo 1.º - Natureza e Missão

1. O Conselho Estratégico é um órgão de natureza consultiva, com a missão de apoiar a instituição na definição e acompanhamento da sua estratégia, visão e objetivos de longo prazo, com referência aos planos estratégicos.
2. As suas opiniões, recomendações e pareceres não são vinculativos para a Administração da APP.

Artigo 2.º - Composição

1. O Conselho Estratégico é composto por um número aberto de membros incluindo personalidades de reconhecido mérito e experiência nas áreas relevantes nas diversas atividades da ciência; economia social; política; empresariado; outras instituições sociais, associados da instituição e pessoas de elevado curriculum.
2. Os membros são convidados e nomeados pelo Conselho de Administração da APP.
3. A participação no Conselho Estratégico é pro bono.

Artigo 3.º - Funcionamento

O Conselho Estratégico reúne ordinariamente, pelo menos, duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Conselho de Administração da APP ou por solicitação da maioria dos seus membros.

As reuniões são presididas por um membro designado pela Administração da APP.

As deliberações não vinculativas são tomadas por consenso ou, na sua ausência, por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Das reuniões são lavradas atas, que devem ser aprovadas na reunião seguinte.

Artigo 4.º - Competências

Compete ao Conselho Estratégico:

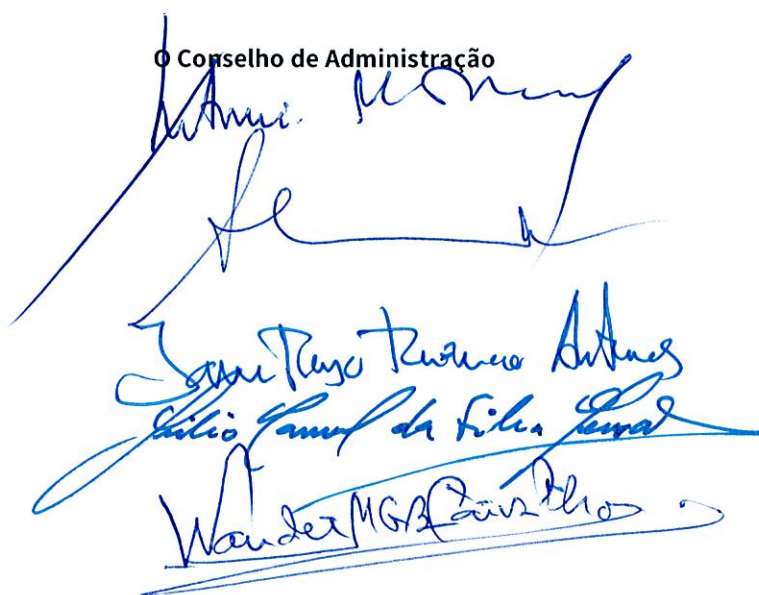
1. Emitir pareceres sobre o plano estratégico da APP;
2. Apresentar recomendações sobre a sustentabilidade e inovação das atividades;
3. Contribuir com a sua visão e experiência para os desafios e oportunidades da APP;
4. Fomentar a ligação da APP com a sociedade e outras entidades relevantes.
5. Dinamização dos Associados.

Artigo 5.º - Confidencialidade

Os membros do Conselho Estratégico estão sujeitos a um dever de confidencialidade e no estrito cumprimento do RGPD, relativamente a todas as informações a que tenham acesso no exercício das suas funções.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 25 de setembro de 2025.

O Conselho de Administração



Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like António, João Paulo, António, and Wander.